

Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

#### PAUTA Nº 062/2025

# 10° SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO ORDINÁRIO DA 1° SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° LEGISLATURA

### REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025

**EXPEDIENTE** - Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 21 de agosto de 2025.

**CORRESPONDÊNCIAS** - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO - Artigo 146 I do R.I.

- **DECRETO** Nº 19.416 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.438** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.439** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.440** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.987.931,42 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos ) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.441 Convoca a 3ª Conferência Municipal de Direitos Humanos.
- **DECRETO Nº 19.442** Nomeia Kátia Teobaldo Sales Neves, membro para compor a Comissão Intersetorial para Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância PMPI, em substituição.



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

#### PAUTA Nº 062/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DO PREFEITO</u> - Continuação.

- **DECRETO Nº 19.444** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.445 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 171.195,52 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.446 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.447** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.668.312,51 (cinco milhões, seicentos e sessenta e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.448** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 905.515,00 (novecentos e cinco mil e quinhentos e quinze reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.449** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.584.422,42 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.450** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.452 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.075.000,00 (três milhões, setenta e cinco mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.453 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reias) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

#### PAUTA Nº 062/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DO PREFEITO</u> - Continuação

- **DECRETO** Nº 19.454 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.587.077,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e setenta e sete reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.461 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.462 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.463 Altera estrutura administrativa organizacional da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal SMPDA, Decreto Municipal nº 18.996 de 15 de janeiro de 2025 e dá outras providências, sem aumento de despesas.
- **DECRETO Nº 19.464** Nomeia Thiago Ribeiro Martins, Subsecretário do Gabinete de Estratégia Governamental.
- **DECRETO Nº 19.465** Nomeia Milton Alves de Faria, Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde.
- **RECEBIDAS DE DIVERSOS** Artigo 146 II do R.I.
- OFÍCIO Nº 0277/2025 COHAB/VR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA Encaminha o Balancete Financeiro e Demonstrativo das Despesas, referente ao mês de julho de 2025.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** - Artigo 147 do R.I.

**PROJETO DE LEI** - Artigo 147 III do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 158/2025** - Institui no âmbito do Município de Volta Redonda, o "Agosto Lilás" mês de proteção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.

Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

#### PAUTA Nº 062/2025

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Continuação.

**REQUERIMENTO** - Artigo 147 VIII do R.I.

#### VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA DA SILVA

Nº 241/25 - Requer cópia integral de processo de contratação de manutenção e peças preventiva do ônibus elétrico de uma empresa exclusiva a fim de atender sistema operacional do Transporte Tarifa Zero.

Nº 242/25 - Requer informações sobre compra de aparelhos desfibriladores modelo AutoPulse.

Nº 243/25 - Requer cópia integral de processo de contratação de empresa especializada em estruturas metálicas de grande porte para manutenção da Ponte Pequetito Amorim.

#### VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA

Nº 240/25 - Requer infomações sobre a implantação do Programa "Escola em Tempo Integral" conforme prazo estabelecido pelo MEC.

#### **CONVITE**

## SESSÃO SOLENE

OUTORGA DA MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA, A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 19 H, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## PAUTA Nº 062/2025

## ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

## SEGUNDA VOTAÇÃO - Artigo 151 VI do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 18/2025 -** Dispõe sobre a aplicação de sanção a Concessionárias, Permissionárias e Autorizatárias de serviços públicos que danifiquem bens públicos e dá outras providências.

Autor: Vereador Renan Teixeira e Cury

**PROJETO DE LEI Nº 043/2025** – Institui no âmbito municipal o Dia do Profissional de Barbearia e dá outras providências.

Autor: Vereador Severiano de Souza Câmara

**PROJETO DE LEI Nº 050/2025 -** Dispõe sobre salas de cinema para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município de Volta Redonda e dá outras providências.

Autora: Vereadora Carla Passos Duarte

**PROJETO DE LEI Nº 059/2025 -** Cria o Programa Municipal "Tempo de Vida" de apoio integral à pessoas com câncer, no Município de Volta Redonda, e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulo César Lima da Silva

**PROJETO DE LEI Nº 062/2025 -** Denomina Rua "Mara da Silva", a rua que fica no Bairro Jardim Belmonte, localizada no antigo Condomínio, atrás da Escola Estadual Acácia Amarela, no mesmo Bairro.

Autor: Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas

**PROJETO DE LEI Nº 070/2025 -** Institui a reserva e adaptação de espaços destinados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estádio Municipal General Sylvio Raulino de Oliveira, e dá outras providências.

Autor: Vereador Edson Carlos Quinto



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## PAUTA Nº 062/2025

ORDEM DO DIA - Continuação.

PRIMEIRA VOTAÇÃO - Artigo 151 VII do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 044/2025 -** Dispõe sobre a criação de Cemitério e Crematório Público para Animais Domésticos de pequeno e médio porte no Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Wilsemar Máximo Curty

**PROJETO DE LEI Nº 051/2025** — Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e identificação da fiação aérea, bem como a remoção de fios e equipamentos excedentes e sem uso, instalados por concessionárias e empresas privadas que operam ou utilizam rede aérea no Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 22 de agosto de 2025.

DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral